



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Trabalhando unidos pela Comunidade!"



DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2022, de 06 abril de 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22.04.2022
NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ESTÂNCIA VELHA.

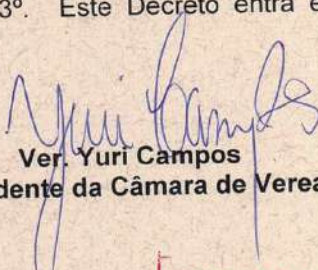
Yuri Campos, Presidente do Poder Legislativo de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado "PONTO FACULTATIVO" no Poder Legislativo Municipal de Estância Velha no dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º A compensação referente ao dia 22 de abril de 2022 deverá ser realizada até o dia 20 de maio de 2022, ficando o servidor, que não realizar a compensação dentro do prazo estabelecido, sujeito ao desconto das respectivas horas faltantes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Ver. Yuri Campos
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ESTÂNCIA VELHA/RS

PUBLICADO EM: 06 / 04 / 2022

RUBRICA

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Av. Brasil, 1144 - Bairro União - Estância Velha - CEP: 93610-080

Fones: (51) 3561-2090 / 3561-8884 / 3561-2954 / 3561-2101

E-mail: poderlegislativo2.ev@gmail.com / site: www.estanciavelha.rs.leg.br

CNPJ: 00.505.432/0001-54